ATO DO PRESIDENTE Nº 78/18

"Autoriza abertura de Licitação na modalidade Carta Convite.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de notebooks para esta Casa;

CONSIDERANDO as manifestações da Procuradoria Jurídica e do Setor de Contabilidade da Casa, sobre os aspectos legais da contratação e sobre a existência de suficiente dotação orçamentária e disponibilidade financeira no Orçamento da Câmara Municipal para a execução de tal objetivo;

RESOLVE:

AUTORIZAR a abertura de Licitação Pública, na modalidade de "Carta Convite", do tipo Menor preço, para aquisição de microcomputadores notebooks para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, tendo como referência as pesquisas de preços constantes no Processo nº 25/18.

Após a elaboração de minuta de edital, que seja encaminhada ao Procurador Jurídico, para análise e Parecer.

Miracatu, 28 de junho de 2018.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente